



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 160/2018 – de 20 de Abril de 2018

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 2025, em 20.04.2018,

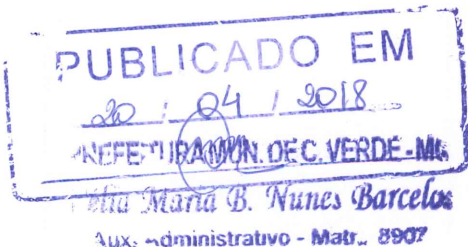
R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **SANDRA REGIA SILVA FREITAS BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8508971 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal **“Presidente Tancredo Neves”**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Abril de 2018.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal